



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 42/2024

Ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2024

Relator: Vereador Rennã Higor Fedrigo

Da análise

O Projeto de Lei Complementar em apreço visa alterar a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, com a finalidade de criar uma quinta vaga para o cargo de Fisioterapeuta. A presente análise se fundamenta nas informações adicionais fornecidas pelo Executivo Municipal em resposta às solicitações desta Comissão.

Com base nos dados apresentados pelo Secretário Adjunto de Saúde, verificamos que no período de 29/05/2023 a 29/05/2024 foram realizados 3.773 atendimentos pelos fisioterapeutas. O relatório destaca períodos de licença e férias dos profissionais, afetando a capacidade de atendimento. A análise do tempo de espera para atendimento eletivo revela um aumento significativo de espera, passando de uma média de 2 meses no início de 2023 para até 6 meses no final do mesmo ano. Esse aumento de 200% no tempo de espera evidencia a crescente demanda por serviços de fisioterapia, não correspondida pela capacidade atual de atendimento.

Da Fundamentação

A necessidade de aumentar o número de fisioterapeutas é corroborada por várias razões apresentadas no retorno do Executivo, as quais expomos:

- 1) Demanda Reprimida e Crescimento Populacional:** A última contratação de fisioterapeutas ocorreu em 2013, e desde então, o município viu um crescimento populacional;
- 2) Impacto no Tempo de Espera:** A análise dos dados de espera mostra um crescimento alarmante no tempo que os pacientes aguardam para atendimento eletivo, comprometendo a eficácia do tratamento e a saúde dos pacientes;
- 3) Oferta Recusada de Aumento de Carga Horária:** A tentativa de aumentar a carga horária dos fisioterapeutas existentes foi recusada de forma unânime, indicando a insustentabilidade de sobrecarregar os atuais profissionais;
- 4) Necessidades Legais e Estruturais:** Com as novas diretrizes estabelecidas pela Portaria MS nº 3.493/2024, que introduz as equipes multiprofissionais (e-Multi), a demanda por fisioterapeutas será ainda maior. A atual equipe de fisioterapeutas é insuficiente para atender tanto a demanda existente quanto as novas exigências legais.



Da Conclusão

CÂMARA DE VEREADORES **SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

Diante da análise dos dados fornecidos e da fundamentação apresentada, conclui-se que a criação de uma quinta vaga para o cargo de Fisioterapeuta é essencial para atender à crescente demanda por serviços de fisioterapia no município de São Lourenço do Oeste. A medida proposta no presente projeto de lei complementar é uma resposta necessária e adequada para reduzir o tempo de espera dos pacientes, garantindo tratamentos mais eficazes e oportunos; atender ao aumento populacional e à consequente demanda adicional por serviços de saúde e integrar os fisioterapeutas nas novas equipes multiprofissionais (eMulti) conforme exigido pelas novas regulamentações federais.

Portanto, manifestamos nosso voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, entendendo que esta medida trará benefícios significativos à saúde pública e ao bem-estar dos cidadãos de São Lourenço do Oeste.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2024.

Rennã Higor Fedrigo
Membro e Presidente

Vereador Adilson Sperança _____ **voto** _____
Vice-Presidente

Vereador José Deon _____ **voto** _____
Membro